

ATO Nº 392, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº. 1.940, de 1º de julho de 2008; arts. 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, 75-A, inciso VI, da Lei nº. 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº. 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

**CONCEDER** à segurada **CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

<b>PROCESSO IGEPREV Nº</b>	:	2014/24830/002897
<b>SEGURADO</b>	:	<b>CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS</b>
<b>INSTITUIÇÃO</b>	:	Defensoria Pública do Estado do Tocantins
<b>MATRÍCULA</b>	:	900017759
<b>QUADRO</b>	:	Quadro Próprio de Defensores Públicos
<b>CARGO</b>	:	Defensor Público I
<b>REFERÊNCIA</b>	:	1ª Classe
<b>CARGA HORÁRIA</b>	:	180 horas
<b>CÁLCULO DO BENEFÍCIO</b>	:	Integral
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	:	R\$ 25.260,20
<b>INÍCIO DO BENEFÍCIO</b>	:	Data da Publicação do Ato no D.O.E
<b>CUSTEIO</b>	:	Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
<b>REAJUSTE</b>	:	Paridade

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral